



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 21ª Companhia de Engenharia de Construção

CÓDIGO UASG: 160022

PROCESSO: 07/2021

OBJETO

Aquisição de Soprador a Gasolina

2022N5001255
13/6/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 21ª Companhia de Engenharia de Construção

CÓDIGO UASG: 160022

PROCESSO: 07/ 2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEX DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✕▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEX REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.					
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DATA
1.			21.			
2.			22.			
3.			23.			
4.			24.			
5.			25.			
6.			26.			
7.			27.			
8.			28.			
9.			29.			
10.			30.			
11.			31.			
12.			32.			
13.			33.			
14.			34.			
15.			35.			
16.			36.			
17.			37.			
18.			38.			
19.			39.			
20.			40.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº /2022 – 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.00006447/2022-19**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLT/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de soprador a gasolina.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2995– Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 08 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



DIEx nº 2995– Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP nº 64106.00006447/2022-19



Maceió - AL, 08 de junho de 2022.

Do Instrutor Chefe do NPOR

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

Assunto: **Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



/ Instrutor Chefe do NPOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 08 de junho de 2022, através do DIEx nº 3038- NPOR/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de 01 soprador a gasolina para o NPOR.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de manutenção de área do NPOR, que possui uma grande quantidade de árvores que depositam sobre o solo podendo vir a servir para outras seções do Btl. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos, proporcionando meios mais práticos para manutenção de área.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE Nº /2022 – 59º BI Mtz
(Processo Administrativo nº 64106.00006447/2022-19)

1.1. Aquisição de Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3,4 hp, velocidade: 7.250 rpm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação de Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
115	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3,4 hp, velocidade: 7.250 rpm	Und	01	R\$ 2.100,00
Valor Total				R\$ 2.100,00

A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de manutenção de área do NPOR, que possui uma grande quantidade de árvores que depositam folhas e frutos diariamente sobre o solo. Tal material pode vir a servir para outras seções do Btl. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos, proporcionando meios mais práticos para manutenção de área.

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):



Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Favela Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;





6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do



contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

[Redacted signature area]

Instrutor Chefe do NPOR



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Instrutor Chefe do NPOR, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



EDITAL – COMPRA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
(Processo Administrativo nº 64411.002863/2021-03)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 21ª Companhia de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, com sede na Área Cap Nobuo Oba S/Nr, Bairro Cachoeirinha, cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, inscrita no CNPJ sob o Nr 07.546.219/0001-30, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, [REDACTED], da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13 de setembro de 2021

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente, mobiliário em geral e materiais de rancho destinados à manutenção do PASA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

[REDACTED]

[REDACTED]



2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2. Para os itens abaixo de R\$80.000,00 (inclusive), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após a abertura pública competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços do valor da proposta, tornando-se bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma desta tem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem reduzir suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Em caso de empate de classificação dos licitantes, o sorteio deverá ser realizado, nos moldes estabelecidos no Edital, caso o melhor preço não seja suficiente para a classificação e a oferta for cancelada, as propostas diretas nos autos do Edital do Decreto nº 18.221/18.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail 21cia.salc@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço da Organização Militar: 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Área Cap Nobuo Oba, S/Nr, Bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, nos seguintes horários: segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 11h, diretamente na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura de sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Organização Militar: 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Área Cap Nobuo Oba,



S/Nr, Bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, nos seguintes horários: segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 11h, diretamente na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.
- 24.12.4. ANEXO IV – Modelo de proposta.
- 24.12.5. ANEXO V - Declaração de sustentabilidade ambiental_negativa ou positiva

São Gabriel da Cachoeira - AM, 27 de agosto de 2021.


Comandante da 21ª Companhia de Engenharia de Construção

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
21ª Companhia de Engenharia de Construção.

Pregão Eletrônico Nº 00007/2021(SRP) - Pregão abandonado

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
95	Estabilizador - frequencia	Unidade	30	R\$ 2.397,6300	R\$ 1.500,0000	R\$ 45.000,000

Marca: TS SHARA 4436

Fabricante: TS SHARA 4436

Modelo / Versão: TS SHARA 4436

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak TS Shara UPS Profissional 4436 1500VA Biv. DESCRIÇÃO TÉCNICA • Os Nobreak microprocessados da linha UPS Profissional Universal foram desenvolvidos para oferecer uma ampla aplicabilidade. Sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110, 115, 127 ou 220V, sem que necessite qualquer configuração para isso. Além disso, sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (115V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Possuem duas baterias internas que já garantem uma cômoda autonomia. Porém ele ainda oferece a possibilidade de inclusão de baterias externas, aumentando consideravelmente o tempo de autonomia. Além disso, oferece ainda comunicação inteligente USB e 8 tomadas tripolares. São indicados principalmente para configurações que necessitam de maior potência ou autonomia. • *Imagens meramente ilustrativas. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA • Marca: TS Shara • Modelo: 4436 Potência: 1500VA • Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) • Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) • Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) • Quantidade de tomadas: tomadas 10A - NBR 14136 • Forma da onda no Inversor: Semi-senoidal (retangular PWM) • Tensão DC: 24V • Bateria(s): 2 baterias internas de 12V 7Ah • Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V até 45Ah • Autonomia Média: 60 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6" • Comunicação Inteligente: com interface USB • Frequência de rede: 50Hz (60Hz (+/-5%) com detecção automática • Fator de potência saída: 0,7 • Tempo de transferência: 1 ms • Rendimento em rede (com meia carga): >96% • Rendimento em inversor (com meia carga): >85% • Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) • Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA) • Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% • Dimensões: • Altura: 230mm • Largura: 150mm • Comprimento: 445mm • Proteções: • Proteção contra sobrecarga na saída +/-6% • Proteções: • Altura sub e sobretensão AC • Proteção contra descarga total da(s) bateria(s) • Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador • Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída • Recursos: • 2 Baterias seladas Internas de 12V/7Ah • Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp • Forma de onda Semi-Senoidal - PWM • Comunicação Inteligente USB de série • Comunicação RS232 (opcional) • 8 Tomadas de saída (Norma NBR 14136) • Estabilizador e filtro de linha integrados • Chave liga-desliga temporizada memorizada • Leds indicadores visuais (rede e bateria) • Fusível de proteção externo (com unidade reserva) • Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica • Carregador de bateria(s) inteligente • Alarme sonoro • Tecnologia SMD • Microprocessador CISC RISC Implementado / Flash • Inversor sincronizado com a rede • Acionamento do inversor em sub-tensão, sobretensão ou sobrecarga • Medição da tensão de entrada em true-RMS • Correção da tensão de saída em true-RMS • Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS • Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) • Circuito desmagnetizador • Painel em ABS • Autonomia média de 60 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6" • Conteúdo da embalagem: • 1 Nobreak TS Shara • Garantia • 1 ano de garantia • (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) • Peso • 16040 gramas (bruto com embalagem)

Total do Fornecedor: R
45.000,000

04.927.672/0001-06 - S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Armário vestiário	Unidade	105	R\$ 743,0000	R\$ 743,0000	R\$ 78.015,000

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: NOBRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço tipo guarda-roupa com 1 Vão e 2 Portas com Pitrão, Totalmente montável dispensa a utilização de parafusos Estrutura chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm) 2 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado Capacidade por prateleira 15kg (bei distribuídos) 4 cabides de nylon4 pés reguláveis em Pvc Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), Medidas externas do roupeiro: Altura: 195 cm, Largura: 34,5 cm, Profundidade: 40 cm, Medidas internas dos vãos: Altura: 86 cm, Largura: 28 cm, Profundidade: 37,5 cm; Cor a ser definida pelo órgão contratante

Total do Fornecedor: R
78.015,000

resistente a corrosão, Kit ULV, Capacidade do tanque: 14 Litros, Alcance: maior que 16 metros, Material ventilador: alumínio, Rotação ventilador: 7500RPM, Cinto de operação. Bico ultra baixo volume (nebulizador), Vazão máxima de pó: 6 kilos por minuto, Vazão máxima líquido: 2,3 litros por minuto, Aplicações de névoas ou tipo fumaça.

Total do Fornecedor: R\$ 138.872,220



37.087.255/0001-43 - MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>Cinta suspensão carga</u>	Unidade	22	R\$ 852,2600	R\$ 852,2400	R\$ 18.749,280

Marca: FITA CABO

Fabricante: FITA CABO

Modelo / Versão: FITA CABO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinta plana poliéster para elevação de carga conforme norma NBR 15637-1, fator c segurança 7:1, capacidade de 10.000 kg, largura 300 mm e comprimento de 8 metros, cor laranja, com alças.

Total do Fornecedor: R 18.749,280

37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	<u>Esmerilhadeira portátil</u>	Unidade	8	R\$ 690,2500	R\$ 390,1500	R\$ 3.121,200

Marca: INGCO

Fabricante: INGCO

Modelo / Versão: AG90028-9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira portátil, tipo: angular industrial, ferramenta corte: disco, diâmetro disco: 11 mm, potência: 900 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: referência gws 9-125

56	<u>Furadeira</u>	Unidade	8	R\$ 763,8800	R\$ 399,0000	R\$ 3.192,000
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	---------------

Marca: B+D

Fabricante: B+D

Modelo / Versão: TM500KB9B2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furadeira, tipo: parafusadeira, potência: 560 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: 3 velocidades reversíveis, velocidade: 2.800 rpm, capacidade perfuração concreto: 1 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 20 mm, acessórios: fio alimentação, chave mandril, puntergônômico

99	<u>Podador</u>	Unidade	8	R\$ 2.250,6000	R\$ 1.325,0000	R\$ 10.600,000
----	----------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: VP3300L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podador, sistema corte: corrente, tipo motor: à combustão, potência motor: 1,3 cv, cilindrada motor: 36,3 cc, tipo combustível: gasolina, aplicação: árvores

102	<u>Pulverizador costal manual</u>	Unidade	20	R\$ 318,6700	R\$ 190,0000	R\$ 3.800,000
-----	-----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	---------------

Marca: NOVE//54

Fabricante: NOVE//54

Modelo / Versão: 20L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulverizador Costal Manual Agrícola, Capacidade do reservatório do pulverizador: 20 l Sistema de acionamento do pulverizador: Alavanca, Sistema de compressão do pulverizador: Compressão prévia, Dimensões: 51 x 19 x 3 (A x L x C), Peso : 2,7 Kg; Acompanhado dos seguintes componentes: 01 Bico leque, 01 Bico cone, 01 Bico cone duplo, 01 Bico ducha, C Jogo de acessório para montagem e manutenção, garantia contra defeitos de fabricação 3 meses.

110	<u>Serra portátil</u>	Unidade	12	R\$ 548,4200	R\$ 471,0000	R\$ 5.652,000
-----	-----------------------	---------	----	--------------	--------------	---------------

Marca: WESCO

Fabricante: WESCO

Modelo / Versão: WS3772U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serra portátil, tipo: tico-tipo orbital, capacidade corte madeira: 120 mm, capacidade corte aço: 10 mm, capacidade corte alumínio: 20 mm, quantidade golpes por minuto: 3.000 un, potência: 650 w, tensão alimentação: 220,23 v, características adicionais: corte em ângulo até 45°

115	<u>Soprador</u>	Unidade	12	R\$ 2.959,7300	R\$ 2.100,0000	R\$ 25.200,000
-----	-----------------	---------	----	----------------	----------------	----------------

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: SV500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3,4 hp, velocidade: 7.250 rpm

Total do Fornecedor: R 51.565,200

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Aquisição de fita adesiva para soprador a gasolina.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de maio a junho de 2021.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

- (X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina.	Und	1	Centro de Intendência da Marinha Niteroi – 791010	839/2021	2.249,89
		Und	1	Sanatório Naval de Nova Friburgo – 765706	165/2021	2.320,00
		Und	1	Cmdo Fron Rondônia/6º BIS – 160346	04/2022	2.635,38

- (X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

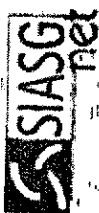
Item	Preço de Referência
01	R\$ 2.249,89

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 08 de junho de 2022.



Responsável pela pesquisa



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Acesso

Gestão

Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

07/05/2022

Licitação

Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160022 - 2ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

90697/2021

90697/2021

64411002663202103

Sim

Sim

Sim

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item

Fornecedor

Adesão

Quantidade Solicitada

Situação

453350 - Soprador

37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

0

1

Q

Nº do Item

Quantidade do Edital

Unidade de Fornecimento

Vigência

Marca

Quantidade Homologada

Valor Unitário

115

12

Unidade

14/10/2022

0

5

VULCAN

12

RS

2.100,0000

Unidade

14/10/2022

0

5

VULCAN

12

RS

2.100,0000





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA


CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa – 37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 07/2021, gerenciado pela UASG 160022- 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO – São Gabriel da Cachoeira/AM.

37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
115	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3,4 hp, velocidade: 7.250 rpm TOYAMA TB57B	Und	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 2.100,00

Local de entrega: 59º BIMtz, Avenida Fernandes Lima, 1970 , Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 3202-5917, e-mail: npor59bimtz@gmail.com.

Atenciosamente,


[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 7/2021, gerenciado pela UASG 160022- 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO – São Gabriel da Cachoeira/AM, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

A empresa não tem condições de fornecer o material.

Validade do aceite: 30 dias

Santa Rosa/RS, 06 de junho de 2022.

[Redacted Signature]
Diretor ou representante legal

(CARIMBO/CNPJ)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524
Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/11/2022 ✓
FGTS Validade: 20/06/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 01/07/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524
Razão Social: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 15:05:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **37.247.494/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

26/04/22 14:02

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Abr22 VALORIZACAO : 12Abr22 NUMERO : 2022NC001506
 UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
 OBSERVACAO



ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22

DESMIL PD : TETO/

** ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022 **

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	0100000000	339030		160503	C6ENMILCAPE	14.000,00
300063	1	171423	0100000000	339031		160503	C6ENMILCAPE	2.000,00
300063	1	171423	0100000000	449052		160503	C6ENMILCAPE	12.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160503 12Abr22 11:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



[Redacted Signature]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 2995– Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº ° 64106.00006447/2022-19

Maceió-AL, 08 de junho de 2022

Do Instrutor Chefe do NPOR

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: **Aquisição de Material**

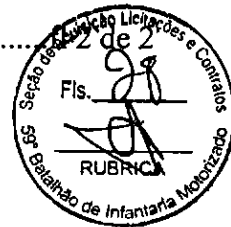
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160022 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
FORNECEDOR: 37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS
LTDA

PREGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
07/2021	115	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3,4 hp, velocidade: 7.250 rpm	und	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
VALOR						R\$ 2.100,00

[Redacted Signature]
Instrutor Chefe do NPOR



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____ / ____ / ____ . Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC001506, de 12ABR22, ND 449020, PI C6ENMILCAPE. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta:

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1255

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	449052	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/06/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	2.100,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	98792-740
Endereço	UF	Telefone
SOLDADO-EXPEDICIONARIO 220 FIGUEIRA	RS	
Município	UF	Telefone
SANTA ROSA	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

- PE: 07/2021 - UASG: 160022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SOPRADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. - CONFORME DIEX Nº 2995/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, 8JUN22 - 2022NC001506, DE 12ABR22 - DCEX. - OE 06 - AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16002205000072021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/06/2022 14:48:59	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00115 - SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 3,4 HP, VELOCIDADE 7.250 RPM	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2022	Inclusão	1,00000	2.100,0000	2.100,00

Assinaturas

[Redacted Signature Area]